



PROCESSO N.º 1316/03

PROTOCOLO N.º 5.657.350-0

PARECER N.º 343/04

APROVADO EM 02/07/04

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU - VIZIVALI

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ASSUNTO: Proposta de alteração curricular do curso Bacharelado em Administração –
Habilitação em Gestão de Negócios com Competência em Software.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – Histórico

Através do ofício n.º 044/03, de 23 de outubro, o Diretor da Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu – VIZIVALI encaminha a este Conselho Estadual de Educação, para análise e aprovação, proposta de alteração curricular do curso Bacharelado em Administração – Habilitação em Gestão de Negócios com Competência em Software.

O curso de Bacharelado em Administração – Habilitação em Gestão de Negócios com Competência em Software em funcionamento na Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu – VIZIVALI foi reconhecido pelo Parecer n.º 1054/02, de 06 de novembro, do Conselho Estadual de Educação. A implantação da proposta de alteração curricular deverá vigorar a partir do ano letivo de 2005.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná, pela Portaria n.º 02/2004, constitui Comissão Verificadora composta pela Conselheira Teresa Jussara Luporini, membro da Câmara de Educação Superior, Professora Norma Maria Egg Moro, Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, Professora do Curso de Administração e Presidente da Comissão de Implementação da Habilitação de Comércio Exterior, como Perita, e Gisele Cristina Siqueira da Silva Seixas, Assessora Técnica do Conselho Estadual de Educação para, sob a Presidência da primeira, proceder verificação com vistas à proposta de alteração curricular do curso Bacharelado em Administração – Habilitação em Gestão de Negócios com Competência em Software, ministrado na Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu – VIZIVALI – Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. A visita ocorreu nos dias 15 e 16 de março de 2004.

II – Análise

Encontra-se anexado ao processo de proposta de alteração curricular o projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Administração – Habilitação em Gestão de Negócios com Competência em Software, que se compõe das seguintes partes:

1. Contexto de Inserção



PROCESSO N.º 1316/03

2. Referências Orientadoras
3. Justificativa
4. Natureza do Curso
5. Objetivos do Curso
6. Perfil Profissiográfico
7. Estrutura Organizacional
8. Concepção Metodológica
9. Concepção de Avaliação do Rendimento Escolar
10. Inter-Relação: Graduação e Pós-Graduação
11. Qualificação do Corpo Docente
12. Processo de Auto Avaliação
13. Ementários e Bibliografias

Diretrizes Gerais do Estágio Supervisionado e Regulamento de Estágio

ANEXO I – Formulário de Inscrição para Estagiários

ANEXO II – Apresentação do(s) Estagiário(s)

ANEXO III – Roteiro de Projeto de Estágio Curricular Supervisionado

ANEXO IV – Relatório de Estágio Supervisionado das Etapas I e II

ANEXO V – Roteiro para Relatório Final

ANEXO VI – Ficha de Avaliação do Estagiário

ANEXO VII – Cadastro de Empresas

ANEXO VIII – Declaração de Estagiário

2.1. Dados do Curso

Curso: Bacharelado em Administração – Habilitação em Gestão de Negócios com Competência em Software

Regime do Curso: seriado semestral

Turno de Funcionamento: noturno

A carga horária totaliza 3.288 horas e a da proposta de alteração curricular 3.236 horas, o tempo mínimo de integralização é de 4 (quatro) anos e o máximo de 7 (sete) anos.

2.2. Justificativa

A Instituição assim justifica a alteração curricular:

“(…)

A VIZIVALI – Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu e a CISS – Automação Comercial ... pretendem concretizar uma parceria ... com mudanças e tendências para as áreas da Administração que tenham as melhores oportunidades de trabalho para os administradores. Estas... são as áreas emergentes das organizações de serviços, como Sistema da Informação Gerencial, que visa capacitar à utilização das ferramentas da tecnologia da automação comercial, que apresenta ótimas oportunidades de trabalho, e por estar em constante mutação, exige maior flexibilidade e competência dos futuros profissionais. Essas competências requerem profissionais preparados, e a melhor preparação está, sem dúvida, na utilização de software de gestão empresarial. (...)



PROCESSO N.º 1316/03

(...) A nova forma de gestão exigida nesse novo cenário globalizado busca a competência através de um pensamento sistêmico, aprendendo novos conhecimentos. (...) a utilização de software de gestão empresarial já é uma realidade nas empresas que estão carentes de profissionais que saibam utilizá-lo. (...)"

2.3. Objetivo da Proposta de Alteração Curricular

Salienta a proposta de alteração curricular o compromisso com a mudança da prática pedagógica vigente, no sentido de *“formar um profissional qualificado ao exercício das atividades atinentes aos vários campos da Administração, na área de serviços e domínio de Software de Gestão Empresarial”*.

2.4. Perfil Profissiográfico

A alteração curricular do curso Bacharelado em Administração – Habilitação em Gestão de Negócios com Competência em Software proposta pela VIZIVALI em parceria com a Empresa CISS Entidade de Automação Comercial *“visa formar profissionais com visão estratégica da Administração e dotados de grandes habilidades em prever mudanças através das informações contidas na aplicação dos softwares disponíveis de Gestão Empresarial na área de serviços”*.

2.5. Estrutura Curricular

A proposta de alteração curricular apresenta as mesmas disciplinas da prática pedagógica vigente até o segundo ano. As disciplinas específicas ocorrem nos dois últimos anos.

“(...) As disciplinas de formação complementar encerram a análise do todo em âmbito Gerencial, comportando a inserção dos aspectos complexos inerentes a problemática da Gestão de Negócios e Tecnologia da Informação. (...) Escolheu-se o regime seriado semestral, com disciplinas... que mantém convergência com os objetivos do curso, o perfil do profissional desejado e as condições sócio-econômicas e culturais da cidade - sede e região. (...)”

2.6. Considerações Finais da Comissão de Verificação

Após a visita *in loco*, considera-se que:

Tendo em vista as condições observadas e a revisão do projeto pedagógico que foi adequado incorporando as sugestões da comissão, o curso Bacharelado em Administração – Habilitação em Gestão de Negócios com Competência em Software tem as condições necessárias para funcionamento, considerando o perfil profissiográfico explicitado, a qualificação apresentada pelo corpo docente assim como as excelentes condições de infraestrutura daquela instituição de ensino.



PROCESSO N.º 1316/03

III – VOTO DA RELATORA

Em razão do exposto, a Relatora opina favoravelmente a proposta de alteração curricular do curso de Bacharelado em Administração – Habilitação em Gestão de Negócios com Competência em Software da Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu – VIZIVALI, do município de Dois Vizinhos, a vigorar a partir do ano letivo de 2005, totalizando uma carga horária de 3.236 horas.

Aprovado, este Parecer deverá ser encaminhado para homologação e expedição do competente ato legal.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 01 de julho de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 02 de julho de 2004.